

COMUNICADO AO MERCADO**ESCLARECIMENTOS SOBRE QUESTIONAMENTOS DA CVM/B3**

A **BRAVA ENERGIA S.A.** (“BRAVA” ou “Companhia”) (B3:BRAV3) vem, em atenção ao Ofício nº 343/2025/CVM/SEP/GEA-1, enviado à Companhia em 17 de dezembro de 2025 (“Ofício”), apresentar esclarecimentos sobre notícia veiculada pelo jornal CNN Brasil, seção Economia/Negócios, em 17 de dezembro de 2025 ([link disponível aqui](#)).

Transcreve-se o teor do Ofício:

“Ofício nº 343/2025/CVM/SEP/GEA-1

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025.

*Ao Senhor
Luiz Felipe Chaves de Carvalho
Diretor de Relações com Investidores de
BRAVA ENERGIA S.A.
E-mail: ri@bravaenergia.com
c/c: emissores@b3.com.br*

Assunto: *Solicitação de esclarecimentos sobre notícia - Processo CVM nº 19957.018278/2025-29*

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data na mídia CNN Brasil, sob o título: "Brava prevê elevar investimentos a US\$ 550 milhões", em que constam as seguintes afirmações:

A Brava Energia prevê investir US\$ 550 milhões em 2026, sendo dois terços em sua estratégia de expansão, que prevê a perfuração de quatro poços entre 2026 e 2027, e o restante em manutenção, afirmou o diretor financeiro da petroleira brasileira, Luiz Carvalho, nesta quarta-feira (17). Para este ano, a projeção dos investimentos é de cerca de US\$ 500 milhões, segundo estimativas da companhia. [...] Os investimentos permitirão que a companhia atinja

capacidade de produção de cerca de 100 mil barris de óleo equivalente por dia (boed) a partir de 2027, após encerrar este ano com cerca de 90 mil boed, conforme o previsto. [...]

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. esclareça os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, à luz das disposições constantes da Resolução CVM nº 44/21.
3. Cabe ressaltar que pelo art. 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.
4. Ademais, ressaltamos que a prática de divulgar ao mercado suas expectativas de desempenho futuro (guidance), tanto de curto como de longo prazo, principalmente no que se refere aos aspectos financeiros e operacionais dos seus negócios, envolve a elaboração de projeções quantitativas.
5. Nesse sentido, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 20 da Resolução CVM nº 80/22, **determinamos**, caso as afirmações em comento sejam verídicas, a atualização dos itens correspondentes do Formulário de Referência do emissor.
6. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.
7. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Resolução CVM nº 47/21, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, **até 19.12.2025**.

Atenciosamente,"

Em atenção ao Ofício, a Companhia esclarece que as referências a investimentos (CAPEX) e à capacidade de produção (*boed*) constantes da referida Notícia têm enfoque operacional, voltado à capacidade de investimento e à capacidade potencial de produção da Companhia, e não se confundem com projeções de resultados (*earnings*) ou com a prática de *guidance*. A Companhia ressalta que não adota política de divulgação de projeções formais de desempenho, razão pela qual não divulga projeções (*guidance*) em seu Formulário de Referência.

A menção a investimentos de aproximadamente US\$ 550 milhões deve ser compreendida como uma indicação agregada de capacidade de investimentos, construída a partir de informações já divulgadas ao mercado, refletindo (i) o patamar de CAPEX praticado ao longo de 2025 (objeto de divulgações periódicas da Companhia); somado a (ii) valores de CAPEX associados à campanha de perfuração de quatro poços produtores nos Campos de Atlanta e Papa-Terra, projetos já aprovados pelos órgãos sociais competentes da Companhia e amplamente comunicados ao mercado.

Em especial, a Companhia recorda que a contratação/andamento de parte da campanha foi objeto de **Comunicado ao Mercado divulgado em 26 de novembro de 2024**¹, no qual foi indicado custo aproximado de US\$ 147 milhões (considerando a participação da Companhia em ambos os ativos), relativos às etapas do projeto informadas no referido Comunicado.

Ao longo de 2025, a Companhia também reafirmou a continuidade dos projetos em diferentes divulgações públicas, incluindo materiais de resultados trimestrais².

Dessa forma, a referência numérica veiculada na notícia não representa anúncio de novo orçamento ou de deliberação inédita, mas sim uma leitura agregada de informações e projetos já conhecidos pelo mercado. A menção a tais investimentos se aproxima mais de uma reiteração de informações factuais, já de conhecimento público, do que da divulgação de novas informações relativas às expectativas de desempenho futuro.

¹ [Disponível nesse link](#)

² Cite-se, exemplificadamente, os *releases* de resultados do 4º trimestre de 2024, 2º e 3º trimestres de 2025, além das apresentações de resultados do 4º trimestre de 2024 e do 3º trimestre de 2025.

Como explicado em precedente da CVM (PAS CVM nº 19957.011190/2019-38, j. 2020), o regime próprio imposto à divulgação de projeções empresariais se justifica ao se tratar de uma informação sensível. Sua função “é justamente auxiliar o investidor a tomar uma decisão de comprar ou vender um ativo. Como se sabe, as projeções têm, por sua própria natureza, o potencial de influenciar uma decisão de investimento. Por isso, quando uma companhia decide informar suas projeções, a CVM exige determinados cuidados em sua divulgação, especialmente em relação às premissas que as fundamentam”.

Contudo, como explicado, não se está diante de informação nova, que agregue materialidade para a avaliação do investidor a respeito dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

No que se refere à menção da capacidade de produção de cerca de 100 mil boed a partir de 2027, ela deve ser interpretada como capacidade potencial, resultante da adição: à (i) produção atual da Companhia (divulgada mensalmente ao mercado pela Companhia e passível de acompanhamento diário no website da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP); da (ii) capacidade incremental compatível com poços de características semelhantes associada aos quatro poços da campanha de perfuração referida acima.

A capacidade de produção desses novos poços não representa uma estimativa da produção efetiva a ser obtida. Como fica muito claro na seção de Fatores de Risco do Formulário de Referência da Companhia, a recuperação de volumes de hidrocarbonetos, de forma economicamente viável, dos campos da Companhia depende de uma série de fatores fora do seu controle, muitas vezes não refletindo a capacidade produtora ou acumulações de petróleo e gás natural de determinado ativo.

Trata-se, portanto, de estimativa operacional de capacidade, e não de projeção de resultado (volume de produção, lucro, EBITDA, geração de caixa, dividendos ou outros).

Quaisquer referências a potenciais incrementos de capacidade de produção e à capacidade de investimento decorrem de informações operacionais concretas e do andamento de projetos já divulgados, sendo certo que a Companhia não divulga qualquer expectativa em valores e prazos definidos ou realiza qualquer promessa de desempenho.

Por fim, a Brava reforça o seu compromisso em manter seus investidores e o mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025

Luiz Felipe Chaves de Carvalho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores